



:- PORTARIA N.º 366, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio para compensação de tributos, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Inciso I da Lei nº 962 de 28 de agosto de 2000 e Lei Complementar nº 221 de 23 de fevereiro de 2022, conceder aos servidores abaixo especificados, a saber:

- **ELIARA APARECIDA PINTO PEREIRA**, Professor de EMEF, 22 (vinte e dois) dias, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2012 a 02 de abril de 2017 - Processo Administrativo N° 4632/2022;
- **SUELI ETSUKO HIRATA**, Nutricionista, 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017 – Processo Administrativo N.º 0946/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de novembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos